



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2024

Processo nº 4180/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **GOMES & OLIVEIRA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida à Rua Professor Massud José Nachef, nº O-3110, Residencial Freitas, nesta cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.657.705/0001-42 e Inscrição Municipal nº 190492294, daqui em diante denominada Contratada, neste ato representada pelo Senhor **MARLON SÉRGIO MONTEIRO GOMES**, brasileiro, em união estável, empresário, portador do RG nº 34.036.895-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 394.299.328-70, residente e domiciliado no endereço da sede, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024, firmado em 07/03/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 34/2024 por mais 01 (um) mês, conforme previsto no inciso I da cláusula 15ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam mantidos os valores de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) por hora de orientação técnica na função de Assistente Técnico efetivamente realizada e de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) por hora de orientação técnica na função de Coordenador de Projetos efetivamente realizada, perfazendo um valor total estimado de R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais) para o período informado na cláusula anterior.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 34/2024, firmado em 07/03/2024.

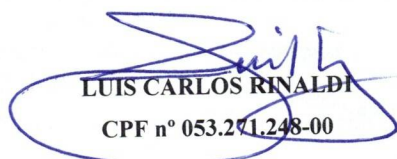
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

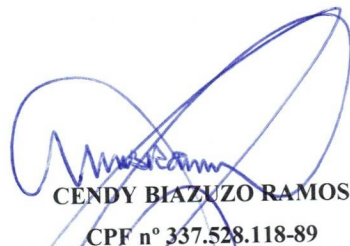
Pederneiras, 05 de julho de 2024.

  
**MARLON SÉRGIO MONTEIRO GOMES**  
Gomes & Oliveira Eventos Esportivos Ltda

  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

  
**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

  
**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89